



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA Nº 201/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

**“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve,

1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores municipais a partir de **02/06/2025**:

NOME	DATA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSINO FELIPE FELDENS	02/06/2025 a 01/07/2025	13/07/2023 a 12/07/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ENGENHO VELHO-RS, aos 30 de maio de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2025
Responsável pela publicação
